



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE



DECRETO Nº 55/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear a servidora para a FUNÇÃO de GESTORA ESCOLAR, em setor determinado e dá outras providencia e correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

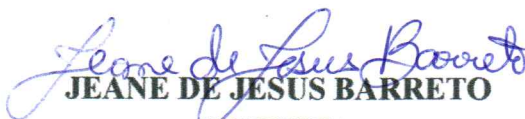
Art. 1º- Nomear conforme Resultado Final Homologado do Processo Seletivo Interno para Gestor Escolar nº 01/2023, a servidora EDNA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 871.323.115-49, para a FUNÇÃO de GESTORA ESCOLAR.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogadas disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 01 FEVEREIRO DE 2024.


JEANE DE JESUS BARRETO
PREFEITA